



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

000659-2

Lei n: 221.

PROJETO DE LEI Nº

225

Súmula :- Autorizando o Poder Executivo assinar contrato de arrendamento de pedreira.

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado assinar contrato de arrendamento da pedreira, situada nos terrenos da Usina "Munhoz da Rocha".

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de agosto de 1.953.

Para a remota
em 28-8-53

Alfredo Bertoldo Klas.
Prefeito Municipal.

Jauch Stäcker

Aprovado em 1ª discussão

Em 8-9-953

Arthur Barão

Jose Aristoteles Dias Junior

Osvaldo Bezzechi

Oswald Stille

Ricardo Beyer Lima

Wieszczyński

Aprovado em 2: discussão

Em 9-9-953

Arthur Barão
José Pristotiles Dias Junior
~~Cláudio Bazzani~~
Gual Stelle
Ricardo Borges Pinco
Wieszytan Junginiskir

Aprovado em 3: discussão

Em 10-9-953

Arthur Barão
José Pristotiles Dias Junior
~~Cláudio Bazzani~~
Gual Stelle
Ricardo Borges Pinco
Wieszytan Junginiskir

Em 8-9-953

Gual Stelle